

**DECRETO Nº 055/2015**

**DATA: 21.05.2015**

**SÚMULA:** Declara Ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX e X da Lei Orgânica municipal de 02.04.90, e suas alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 05.06.2015 (sexta-feira) em respeito ao Feriado de Corpus Christi.

**Parágrafo Único** – Para os serviços essenciais e emergenciais serão feitas escalas de serviço para garantir o atendimento à população.


**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2015.

Registre-se e Publique-se:



**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.



**Yrademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.